

PORTARIA Nº 318/CBMSC, de 18/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18º da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018; combinado com o § 5º do artigo 90º Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do **Cb BM Mtel 927175-9 CARLOS EDUARDO BESEN NAU** junto à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (Processo DC 00000648/2023), com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1ZE2H82B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALDRIN SILVA DE SOUZA** (CPF: 025.XXX.789-XX) em 19/05/2023 às 13:10:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:16:36 e válido até 14/03/2119 - 15:16:36.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 19/05/2023 às 17:56:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RENfMjAwMzNfMDAwMDA2NDhfNjQ4XzlwMjNfMjVpFMkg4Mkl=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DC 00000648/2023** e o código **1ZE2H82B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.